O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1896/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal que sejam realizadas campanhas de conscientização através de divulgação nas redes sociais sobre a Esteatose Hepática.

JUSTIFICATIVA

A esteatose hepática é o acúmulo de gordura no fígado, um problema bastante comum que pode causar dor no lado direito do abdômen, barriga inchada, enjoos, vômitos e mal-estar geral. O acúmulo de gordura no fígado parece acontecer principalmente devido a uma dieta rica em gordura, mas também pode surgir em pessoas que fazem uso excessivo de bebidas alcoólicas.

É normal que durante os primeiros estágios da doença não exista qualquer tipo de sintoma e, por isso, a esteatose hepática é muitas vezes descoberta acidentalmente através de exames para diagnosticar outras doenças.

Esta irregular infiltração gordurosa do fígado causa uma inflamação que pode evoluir para quadros muito graves, como hepatite gordurosa, cirrose hepática e até câncer. Trata-se de uma doença silenciosa, ou seja, assintomática: os sintomas relativos as estas doenças não são aparentes, não se manifestam de forma visível ou não podem ser detectados sem a realização de exames específicos.

A doença pode ser evitada e sua prevenção inclui a adoção de hábitos de vida saudáveis, bem como a disseminação de informações a população a fim de diminuir sua incidência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p854a28b63047e.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.

VILSON CORDEIRO
26/05/2025 14:29:34
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p854a28b63047e.